



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- OBJETO

Serviço de abertura de porta – Conju e Reforma da Secretária das Sessões.

### 2- JUSTIFICATIVA

A reforma dos setores se faz necessária para proporcionar melhor qualidade laboral aos servidores, proporcionando melhor desempenho das atividades desenvolvidas e acesso físico aos setores.

### 3- CONTRATAÇÃO

Contratação mediante processo de dispensa de licitação, conforme art. 75, I da Lei 14.133 de 2021

### 4- CONTRATANTE

Tribunal de Contas do Estado do RN

### 5- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SINAPI	UNID.	QUANT. TOTAL
<b>01</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>			
0101	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97638	m2	2,30
0102	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97644	M2	3,36
0103	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA TIPO DIVILUZ COM REAPROVEITAMENTO	0023/ORSE	M2	6,79
0104	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM	102190	M2	3,50
0105	REMOÇÃO DE FORRO METÁLICO COM REAPROVEITAMENTO	97641	M2	10,00
0105	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL	97632	m	2,00
<b>02</b>	<b>ESQUADRIAS</b>			
0201	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	90844	Und	2,00
0202	RELOCAÇÃO DE PORTA PARA DIVISÓRIA	09253/ORSE	Und	1,00
<b>03</b>	<b>PAREDES E PAINEIS</b>			
0301	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA	96358	m2	1,50
0302	RELOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS	12630/ORSE	M2	6,79
0303	DIVISORIA (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	04065/ORSE	M2	6,49
0304	VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM	102162	M2	5,50
<b>04</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LÓGICA</b>			
0401	RELOCAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS	85416	Und	3,00
0402	RELOCAÇÃO DE TOMADAS LÓGICA	85416	Und	3,00
0403	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA), HI-WALL (PAREDE), DE 12000 BTU/H ATÉ 18000 BTU/H	13274/ORSE	Und	2,00
0404	PONTO TOMADA AR CONDICIONADO	3294/ORSE	PT	2,00
0405	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO CABO LAN UTP CAT 5E	7138	M	100,00



0406	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO EMBUTIDO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø 3/4" C/CABO UTP 4 PARES CAT. 5E	7139	PT	2,00
0407	IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE REDE DE LÓGICA		Und	2,00
<b>05</b>	<b>PINTURA</b>			
0501	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	88497	m2	5,00
0502	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS	88489	m2	15,00
<b>06</b>	<b>DIVERSOS</b>			
0602	RELOCAÇÃO DE FORRO METÁLICO		M2	30,00
0603	DESCARTE DE ENTULHOS	COMP	Vb	1,00
0604	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	COMP	Und	1,00
0605	LIMPEZA GERAL DA OBRA	9537	m2	100,00

**TOTAL PARCIAL:**

**25,02% BDI:**

#### 6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços ou materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução inadequada e/ou da má utilização dos materiais empregados;
- Utilizar mão de obra qualificada, equipamentos e materiais de qualidade e suficientes à execução do objeto;
- Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- Proceder, ao término dos serviços, à limpeza e remoção do material indesejável;
- Além do que foi explicitado neste item, o cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis ao caso são, também, obrigações da CONTRATADA.

#### 7- PAGAMENTOS

- Efetuado mediante emissão de Ordem Bancária para crédito em conta da licitante vencedora, conforme disposto no artigo 141 da Lei 14.133 de 2021, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, discriminando os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato, e comprovada a regularidade fiscal/tributária da empresa.
- Optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração de optante pelo Simples.

#### 8- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Comete infração administrativa nos termos da Lei Lei 14.133 de 2021, a CONTRATADA que:
- inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - comportar-se de modo inidôneo;
  - cometer fraude fiscal.

#### 9- CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Deverão ser selecionados profissionais especializados para a execução dos serviços com vistas a obtermos excelente nível de qualidade.
- A FISCALIZAÇÃO poderá determinar a substituição de equipamentos e ferramentas julgados



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte – CIT-TCE/RN

deficientes, cabendo à CONTRATADA providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

- Por solicitação escrita da FISCALIZAÇÃO, qualquer funcionário da CONTRATADA que não esteja correspondendo com eficiência às condições pactuadas deverá ser substituído, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Natal, 17 de maio de 2023

Flávio Grande Ramalho  
Mat. 10008-4